DECRETO Nº067 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA M. DE CHAPADA GAÚCHA MG
Certifico que este Decreto foi publicado no Quadro Oficial de Publicações no dia 13/11/26
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a instituição do Edital SEMED nº 001/2026, que regulamenta o processo seletivo simplificado para designação e contratação temporária de profissionais da Educação no Município de Chapada Gaúcha e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de atender à demanda de profissionais da educação na Rede Municipal de Ensino, garantindo a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas das unidades escolares;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.049/2023, que estabelece normas para as contratações temporárias de profissionais da educação no âmbito do Município de Chapada Gaúcha.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Edital SEMED nº 001/2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado 2026/2027, destinado à designação e contratação administrativa, em caráter temporário, de profissionais da educação (docentes e não docentes), para atender a excepcional interesse público do Município de Chapada Gaúcha – MG.

Art. 2º – O Edital SEMED nº 001/2026, estabelece as normas, critérios e procedimentos necessários à execução do Processo Seletivo Simplificado 2026/2027, devendo sua aplicação e acompanhamento observar o cronograma definido no Anexo I deste Decreto.

Art.3º Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I – Estabelecer e publicar normas complementares, orientações e eventuais retificações necessárias à execução do processo seletivo;
II – coordenar as comissões de elaboração, classificação, designação e julgamento de atos;
III – supervisionar e validar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado 2026/2027.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 081/2025, e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Chapada Gaúcha/MG, 13 de novembro de 2026.

JOSÉ RONE RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2026/2027

Etapa	Período / Data Prevista	Responsável / Local
Edital SEMED nº 001/2027	16/11/2026	SEMED/ Site oficial da Prefeitura
Período de Inscrições Online	17 a 30/11/2026	Candidatos / Site oficial da Prefeitura
Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos	04/12/2026	SEMED/ Site oficial da Prefeitura
Prazo para Correção ou Alteração de Dados	07 a 12/12/2026	Candidatos / Site oficial da Prefeitura
Publicação da Lista de Classificação Final	15/12/2026	SEMED/ Site oficial da Prefeitura